

DECRETO Nº 1755 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2023, do Presidente da Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.004-3390.14.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 30.000,00
----	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

5	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5002.1.001-4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 15.000,00
10	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 15.000,00

Art. 4º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL